



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO **PERÍODO 25/09/2024 a 29/09/2024**

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Bahiana de Ginástica-FBG

**EVENTO: CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINASTICA RÍTMICA ADULTO E
COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CONJUNTOS GINÁSTICA RÍTMICA JUVENIL 2024**

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 56/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0002158-81/ 069.1459.2024.0004192-17

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho



Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 25/09/2024 a 29/09/2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 56/2024**, celebrado entre a **Federação Bahiana de Ginástica** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor servidor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 56/2024
Objeto da Parceria:	CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINASTICA RÍTMICA ADULTO E COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CONJUNTOS GINÁSTICA RÍTMICA JUVENIL 2024
Vigência:	20/08/2024 a 26/02/2025



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	20/08/2024	R\$ 180.375,00	28/08/2024	R\$ 180.375,00
TOTAL				R\$ 180.375,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DADOS DA OSC:

Nome da OSC: **FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA – FBG**

CNPJ: 00.424.426/000-72

Data de Criação: 23/12/1994

Endereço: . Av. Mario Leal Ferreira, s/n – sala 07 – Bonocô – Salvador/BA CEP: 40.285-600

Telefone: (71) 3321-2624 / 99182-7588

Endereço eletrônico (e-mail): federacaobahianadeginastica@yahoo.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Objetivo da parceria visa viabilizar financeiramente um evento inovador, através do Termo de Fomento, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 0003 – Fomentar o esporte de alto desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 0001 – Número de projetos de esporte apoiado : 01 Etapa

0001 – Número de municípios beneficiados: 01(um) Lauro de Freitas

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico e nota fiscal.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar a “CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINASTICA RÍTMICA ADULTO E COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CONJUNTOS GINÁSTICA RÍTMICA JUVENIL 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
					Previsto	Realizado	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de altorendimento, na modalidade de ginástica	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Relação de Inscritos, relatório técnico e fotográfico	200	166	83%
	Meta 1: Promover um ambiente de competição saudável, onde as atletas se sintam apoiadas e motivadas a darem o seu melhor na GINÁSTICA RÍTMICA	Indicador 2: Nº de Etapa realizada	Etapa	Relatório Técnico	01	01	100%



Meta 2: Incentivar a ética esportiva, reforçando a importância do respeito, da disciplina e do trabalho em equipe.	Indicador 3: Nº de atletas classificados	Atletas.	Relatório de Monitoramento	200	166	83%
Meta 3: Premiar as três primeiras colocadas de cada categoria com troféus personalizados e medalhas, garantindo o reconhecimento do esforço e talento das ginastas	Indicador 4: Nº de Atletas premiados	atletas	Relatório de Resultado e Registro fotográfico	21	21	100%



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas: Etapa única

O Relatório de acompanhamento e avaliação dispõe sobre o desenvolvimento e execução do projeto CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINASTICA RÍTMICA ADULTO E COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CONJUNTOS GINÁSTICA RÍTMICA JUVENIL 2024 encaminhado à SUDESB pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG, que ocorreu no período de 25/09/2024 a 29/09/2024, através do processo inicial nº 069.1486.2024.0002158-81.

No dia 25/09/2024, a partir das 19h houve a cerimônia de abertura compondo a mesa de honra, tivemos a presença de Vicente Neto -SUDESB representando Davidson Magalhães, Uilson Souza- SETREL, Rogério Moura- CREF, Susi Docio-SUDESB, Francisco Camarão representando Rovena Secretária de Educação do Estado da Bahia, e por fim Evelin Lobo -presidente da Federação Bahiana de Ginastica. Em seguida foi apresentado ao público o projeto social CAGIBA GA E GR que atende a mais de 400 ginastas gratuitamente e o apoio da SudeSB, finalizando com um espetáculo que exaltou a arte, a técnica e a beleza do esporte, celebrando o talento das atletas e a cultura brasileira. Através de coreografias elaboradas que integraram dança, música e manuseio de aparelhos como fitas, bolas, arcos e maçãs.

O Campeonato ocorreu de 26 a 29/09/2024, a partir das 8h30 e contou com a participação de 57 clubes de 17 (dezessete) Estados Brasileiros, nas categorias Adulto Nível I atendeu a 44 ginastas, Adulto Nível II 88 atletas e na Adulto Elite tivemos 16 atletas. Na categoria Juvenil tivemos a participação de 18 ginastas de 03 clubes, totalizando aproximadamente 166 ginastas, competindo nos aparelhos: Arco, Bola, Maças Fitas, entre elas grandes atletas da Seleção Brasileira, como Sofia Xavier, Alice de Medeiros, Andriely Cichovicz, Clara Beatriz Vaz, Júlia da Cruz, Maria Fernanda Fausto, Bárbara Galvão, Maria Eduarda Arakaki, Sofia



Pereira, Giovanna Silva, Nicole Duarte, Mariana Pinto, Maria Paula Caminha, Laura Gamboa, Maria Fernanda Moraes e Gabriella Castilho.

Durante a competição ocorreram disputas em todos os aparelhos, onde o campeão de cada aparelho, do individual geral e por equipes premiando as três primeiras colocadas de cada categoria com troféus e medalhas personalizados com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB, garantindo assim o reconhecimento do esforço e talento das ginastas.

Foi um grande evento com uma popularidade, atingindo várias faixas etárias, além de fazer parte do calendário nacional da Federação de Ginástica, com Provas oficiais de alto rendimento, seguindo os padrões e regulamento da (CBG) - *Confederação Brasileira de Ginástica* e da (FIG) *Federação Internacional de Ginástica*.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Ocorreu a integração entre os participantes e os amantes de ginástica, que lotaram a Arena de Esporte, no município Lauro de Freitas/BA e consequentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 56/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 56/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no



plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do Link do Instagram oficial da FBG [CONVÊNIOS – Federação Bahiana de Ginástica](https://www.instagram.com/fbg_bahia) atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

The screenshot shows the website of the Federação Bahiana de Ginástica (FBG). The page is titled 'CONVÊNIOS' and lists financial support terms. The 2023 term is highlighted, showing details for 'CAGIBA Centro de Excelência Jovem Promessa de Ginástica Artística'. The text on the page includes:

- Resumo do Termo de Fomento nº 44/2024
- Processo: 069.1486.2024.0002311-42. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA – FBG. Objeto: apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE GINÁSTICA 2024"
- Resumo do Termo de Fomento nº 56/2024
- Processo: 069.1486.2024.0002158-81. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA – FBG. Objeto: apoio financeiro para a realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA RÍTMICA ADULTO E COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CONJUNTOS GINÁSTICA RÍTMICA JUVENIL 2024"

At the bottom of the page, there is a list of years with expandable buttons: 2023, 2022, 2021, and 2020.



Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 10 deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.



11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 56/2024, referente ao foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido e aprovado na execução, não havendo nenhum indício de irregularidade.

Informamos ainda que será emitido o parecer técnico definitivo após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador/BA, 17 de outubro de 2024.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria